

Projeto regula concursos para cargos e empregos públicos

Tramita na Câmara o Projeto de Lei 1009/07, do deputado Leonardo Quintão (PMDB-MG), que estabelece normas para a realização de concursos destinados ao provimento de cargos ou empregos públicos. Uma das principais novidades é a proibição da realização de concurso quando não houver vaga efetiva, apenas uma expectativa de vagas. O projeto somente permite a abertura de novo concurso para o mesmo cargo ou emprego público após a convocação dos candidatos aprovados no concurso anterior.

Nas provas de títulos, somente poderão ser atribuídos os pontos correspondentes a, no máximo, 5% do total geral dos pontos computáveis aos candidatos. Não poderá ser considerada como título, para efeito de atribuição de pontos, a experiência profissional no próprio órgão que estiver promovendo o concurso.

O projeto também torna obrigatória a divulgação, em veículo de publicação oficial, dos nomes dos responsáveis pela formulação, aplicação, correção e decisão final das provas e das fases decisórias do concurso público.

Clareza e objetividade

Nas provas de direito, os programas deverão indicar expressamente os textos legais exigidos, a doutrina e a jurisprudência. As questões sobre matéria doutrinária terão de indicar a corrente, o autor ou a escola com base na qual deverão ser respondidas.

O projeto proíbe a realização de prova oral, de tribuna e de entrevista (inclusive avaliação psicotécnica por entrevista). De acordo com a proposta, o teste psicotécnico será realizado por uma junta médica formada por, no mínimo, três especialistas.

Fonte: Agência da câmara 07/01/2008

Proposta institui nova Lei de Execução Fiscal

Tramita na Câmara o Projeto de Lei 5615/05, do deputado Celso Russomanno (PP-SP), que institui uma nova Lei de Execução Fiscal, baseada na cobrança administrativa dos créditos da Fazenda Pública, que engloba a União, os estados, o Distrito Federal, os municípios e as autarquias e fundações públicas. O projeto revoga a atual Lei de Execução Fiscal (Lei 6.830/80).

O objetivo é desafogar o Judiciário, já que quase a metade dos processos em curso na Justiça Federal de primeiro grau são de execução fiscal.

Fonte: Agência da câmara 07/01/2008

Projeto autoriza maiores de 16 anos a dirigir

O Projeto de Lei 1156/07, do deputado Sérgio Barradas Carneiro (PT-BA), autoriza os maiores de 16 anos de idade a dirigir. Para obter a permissão para dirigir, os jovens necessitarão de autorização dos pais ou responsáveis e só poderão ser habilitados nas categorias A e B (veículos de duas ou três rodas e carros com lotação máxima de oito lugares). Poderão dirigir em vias urbanas e seus carros devem ser sinalizados.

Fonte: Agência da câmara 07/01/2008

Projeto cria cadastro nacional de registro de imóveis

A Câmara examina o Projeto de Lei 1021/07, do deputado Celso Russomanno (PP-SP), que cria o cadastro nacional de registro de imóveis. Conforme a proposta, o cadastro será divulgado obrigatoriamente pelos cartórios de registro de imóveis existentes no País por qualquer meio de comunicação social, inclusive a internet. Segundo o projeto, o cadastro será permanentemente atualizado e sua consulta será gratuita.

Para o autor da proposta, a segurança dos negócios jurídicos imobiliários exige "a existência de um meio confiável e rápido para consulta a respeito da situação de um determinado imóvel situado em qualquer localidade do País". Russomanno destacou que "hoje essa consulta é muito difícil e onerosa, tendo o interessado que se deslocar para regiões distantes, muitas vezes sem sucesso, pela ocorrência de fraudes".

O deputado afirmou que a instituição do cadastro nacional de registro de imóveis "trará inúmeros benefícios para a sociedade, tendo em vista que a maior publicidade dos atos de interesse público é exigência constitucional". O cadastro, segundo ele, "proporcionará a transparência dos atos de registro e facilitará a atividade dos profissionais que atuam no mercado imobiliário".

Fonte: Agência da câmara 07/01/2008

Novas Aquisições da Biblioteca Jan. 2008

AMARAL, Cláudio do Prado. Bases teóricas da ciência penal contemporânea: dogmática, missão do Direito Penal e política criminal na sociedade de risco. São Paulo: IBCCRIM, 2007. p.263.

CADERNOS DE DIREITO. Piracicaba: Caderno do Curso de Mestrado em Direito da Universidade Metodista de Piracicaba. v. 3, n.5, 2003.

CADERNOS DE DIREITO. Piracicaba: Caderno do Curso de Mestrado em Direito da Universidade Metodista de Piracicaba. v. 4, n.6, 2004.

